

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 449/2005 de 9 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 3.801,25 - Sporting Clube Ideal - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.865,50 - Clube Desportivo os Oliveirenses - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.843,75 - Santiago Futebol Clube - 9560-239 Água de Pau, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol e Futsal - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 830,00 - União Desportiva de Nordeste - 9630 Nordeste, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.581,50 - Vitória Clube do Pico da Pedra - 9600 Pico da Pedra, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.099,00 - Clube de Karaté-Do da Ribeira Grande - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.326,00 - Karaté Clube de Ponta Delgada - 9517 Ponta Delgada Codex, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 455,50 - Grupo Desportivo S. Vicente Ferreira - 9545 S. Vicente Ferreira, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futsal- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 882,50 - Clube Desportivo e Cultural da Escola Secundária da Ribeira Grande - 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do

Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 882,50 - Academia de Karaté de Vila Franca do Campo - 9680-178 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.568,30 - Clube Naval de Ponta Delgada - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Natação- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 996,50 - Clube NC - 9545-430 Santo António PDL, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2004/05, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

Angra do Heroísmo 21 de Julho de 2005 – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves